



COMUNICADO AO MERCADO

PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 32.527.683/0001-26

O **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.527.683/0001-26 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas que o prazo para manifestação sobre o custo médio de aquisição das cotas vai até o dia **22 de agosto de 2025**, conforme disposto no Fato Relevante divulgado em 14 de julho de 2025.

Para tanto, no dia 28 de julho de 2025 foi encaminhado para cada cotista, com posição no Fundo na data de fechamento de 21 de julho de 2025, um e-mail com o link de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual é possível prestar tais informações. Uma vez finalizado o envio destas informações pelo cotista, não será possível alterá-las.

Para envio do referido link, foi utilizado o e-mail do cotista cadastrado junto a B3 pelo respectivo agente de custódia. Caso o cotista não tenha recebido por e-mail o link individual para prestar as informações pela plataforma Cuore, ou deseje alterar o endereço de e-mail para o qual tal formulário será enviado, o cotista deverá entrar em contato com o Administrador, até **18 de agosto de 2025** (para tempo hábil de resposta dentro do Período de Manifestação), por meio do e-mail liquidacaoplcr11@genial.com.vc, com a indicação de assunto “Formulário - Liquidação PLCR11”.

O Administrador utilizará as informações que lhe forem fornecidas para cálculo do imposto de renda quando do resgate das cotas do Fundo, sendo os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. O resgate de cotas na liquidação do Fundo está sujeito a incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 20% conforme inciso I do Art. 18 da Lei 8.668/1993, a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista.

Esclarecemos ainda, que não se aplica ao resgate de cotas a isenção prevista no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033/2004, aplicável às distribuições de lucro apurados pelo regime de caixa, ou qualquer outra regra prevista na apuração de ganho líquido referente a negociações em bolsa de valores, entre elas a compensação de prejuízo apurado em negociações anteriores.

Caso o valor do custo de aquisição não seja recebido pelo Novo Administrador até o dia 22 de agosto de 2025, o Administrador apurará o valor do imposto de renda a ser retido na fonte utilizando como custo médio das cotas daquele cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3.

Não deixe de enviar seu custo médio de aquisição por meio da plataforma Cuore até o dia 22 de agosto de 2025.

Para mais detalhes sobre como votar na plataforma Cuore, veja o passo a passo no Anexo deste Comunicado ao Mercado.

Permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas através de nossos canais de Relação com Investidores.

07 de agosto de 2025

BANCO GENIAL S.A.

Cotistas do PLCR11

Saiba como informar seu preço médio!

PATRIA

Prazo de envio até 22 de agosto

Passo a passo via  CUORE

1

Acesse seu e-mail cadastrado na B3 e busque pela chave: **contact@cuoreplatform.com**

2

Abra o e-mail referente ao fundo PLCR11
(Assunto do e-mail: Convocação para preenchimento de formulário PLCR11 - Custo médio de aquisição das cotas conforme Fato Relevante de 14/07/2025)

3

Clique no link e acesse a plataforma com os últimos **4 dígitos do seu CPF**

4

Escolha sua situação tributária no box 1
*Cotistas pessoas físicas serão tributadas sobre eventual rendimento apurado no resgate de cotas, não sendo permitidas a compensação de prejuízos obtidos na negociação de cotas em bolsa de valores

1. Situação Tributária: *

- Tributado.
- Dispensado de retenção de tributos na fonte (Preencher a justificativa).
- Liminar (Preencher a justificativa).

5

Preencha a justificativa no box 2
(caso seja necessário)

2. Justificativa da Situação Tributária para as opções de Dispensado de retenção de tributos na fonte ou Liminar:

6

Informe o seu preço médio de aquisição no box 3

3. Em se tratando de cotista sujeito a tributação, o cotista declara que o custo médio ponderado de aquisição de suas cotas de emissão do PLURAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("PLCR11"), inscrito no CNPJ sob nº 32.527.683/0001-26, é de :

*Para cotistas Dispensados de retenção na fonte ou Liminar, favor preencher com zero. *

Somente números - 0,00

7

Clique em "Concordo" no box 4

4. O cotista para fins de cálculo do imposto de renda na fonte sobre o resgate das cotas do fundo PLCR11, conforme cronograma divulgado no Fato Relevante publicado em 14 de julho de 2025, declara verdadeiras as informações aqui prestadas e ciente de que a falsidade na prestação destas informações sujeitá-lo-á às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, bem como está ciente que as opções declaradas não poderão ser alteradas após envio deste formulário. *

Concordo.

8

Envie o formulário e agora é só aguardar!

Sua resposta é importante!

Caso não informado, será arbitrado custo mínimo histórico do fundo, maximizando o IR do cotista!